



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 02/17)

(VEREADORES ARSELINO TATTO – PT E EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – PT)

Denomina Praça da Sé – Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns a atual Praça da Sé, Prefeitura Regional da Sé, São Paulo, SP.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça da Sé – Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns a atual Praça da Sé, Prefeitura Regional da Sé, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente